



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
1º ADITIVO**

O Município da Estância Turística de Brotas – São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o 1º ADITIVO ao Edital 001/2019.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

Artigo 1º - FICA RETIFICADO EM SEU ANEXO III - PROGRAMAS DAS PROVAS – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ITEM 1.2.5. ATUALIDADES.

ONDE SE LER:

História recente do Brasil e do **Estado do Ceará**. Notícias nacionais e internacionais atuais bem como temas sócio/econômico/político/cultural, veiculados pela imprensa nos últimos 12 (doze) meses anterior a realização da prova.

PASSA-SE A LER:

História recente do Brasil e do **Estado de São Paulo**. Notícias nacionais e internacionais atuais bem como temas sócio/econômico/político/cultural, veiculados pela imprensa nos últimos 12 (doze) meses anterior a realização da prova.

Brotas - SP, 22 de abril de 2019.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal